
CARTA MANIFESTO CONTRA A INVISIBILIDADE DAS COMUNIDADES ÀS MARGENS DO RIO TEJUPIÓ

Instituto Solidare, Instituto Transformar, CENDHEC, MNDH/PE, Nós na Criação, Fórum Popular do Rio Tejipió (FORTE), Igrejas Evangélicas e Lideranças Comunitárias

Prefeito do Recife;

Procurador Geral de Justiça;

Defensor Geral da Defensoria Pública Estadual

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

Presidente do Conselho Nacional de Direitos Humanos

Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Relator Especial da Relatoria Especial sobre Moradia Adequada na ONU

Relator Especial da Relatoria Especial sobre DHESCA da OEA

Banco Interamericano de Desenvolvimento BID

Secretaria Nacional de Periferias (SNP)

Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)

Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)

As comunidades do Ipsep, Jardim Uchôa, Caçote, Sapo Nu e Coqueiral, por meio das entidades acima citadas, vêm reivindicar publicamente informações claras, transparentes e prévias sobre o andamento do PROMORAR em seus territórios; a garantia de participação efetiva nos processos de deliberação sobre os projetos; a comunicação antecipada acerca de eventuais reassentamentos das famílias que poderão ser impactadas; a apresentação de propostas de moradia adequada para essas famílias; a regularização fundiária dessas localidades; e, sobretudo, a implementação de soluções que ponham fim às inundações e aos alagamentos que, de forma recorrente, impõem perdas materiais, comprometem a saúde física e mental e que violam o direito à vida digna das moradoras e dos moradores.

Precisamos de SOLUÇÕES!

CARTA MANIFESTO CONTRA A INVISIBILIDADE DAS COMUNIDADES ÀS MARGENS DO RIO TEJUPIÓ

1. PRINCIPAIS APONTAMENTOS:

1.1. Após as perdas humanas e materiais de proporções inestimáveis provocadas pelas chuvas de 2022, a Prefeitura do Recife aprovou, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), um projeto inédito de resiliência urbana para a Bacia do Rio Tejupiό, com investimentos da ordem de R\$ 2 bilhões, considerando as contrapartidas dos governos federal e municipal;

1.2. A Prefeitura do Recife, por meio do PROMORAR, apresentou como compromisso a implementação de soluções baseadas na natureza, a implantação de parques alagáveis e a oferta de alternativas de moradia adequada, como a compra assistida e unidades habitacionais, buscando garantir a permanência das famílias em suas localidades e evitar reassentamentos involuntários para fora de seus locais de moradia;

1.3. O BID estabeleceu, como salvaguardas para a execução do projeto, a melhoria das condições de vida das famílias impactadas, a garantia da participação popular nos processos decisórios, a promoção do direito à moradia adequada por meio da melhoria das condições habitacionais, bem como o fortalecimento da autonomia e do protagonismo das mulheres;

1.4. Como parte das salvaguardas socioambientais e sociais, o BID definiu diretrizes e desafios que devem orientar a implementação do projeto:

1.4.1. Desenvolvimento Urbano e Moradia: Reduzir a exclusão social e as desigualdades, reconhecendo a cidade como um elemento central para o desenvolvimento econômico e para a promoção da qualidade de vida;

1.4.2. Meio Ambiente: Fortalecer a governança ambiental, assegurando a participação e o protagonismo da população na formulação, implementação e monitoramento das ações ambientais;

1.4.3. Igualdade de Gênero: Promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres, garantindo sua participação efetiva nos processos de consulta e decisão, bem como o monitoramento de sua participação nos projetos financiados;

1.4.4. Reassentamento Involuntário – Reconhecer que o deslocamento involuntário representa uma ruptura significativa na vida das famílias e, por isso, estabelecer o reassentamento como medida excepcional, a ser adotada apenas quando todas as demais alternativas tiverem sido esgotadas;

CARTA MANIFESTO CONTRA A INVISIBILIDADE DAS COMUNIDADES ÀS MARGENS DO RIO TEJUPIÓ

1.4.5. Acesso à Informação: Assegurar a máxima transparência, garantindo o amplo acesso às informações e a comunicação clara com as populações afetadas.

2. DESDE 2023 ATÉ ENTÃO, O QUE TEMOS?

2.1. Não há informações prévias, claras e concretas sobre as moradias que serão reassentadas nas comunidades da Bacia do Rio Tejupiό, nem sobre as ações de regularização fundiária previstas no programa. Além disso, o Escritório Social não assegura um diálogo transparente e efetivo com as comunidades;

2.3. Da lama dragada do Rio Tejupiό durante a eleição municipal de 2024, onde grande parte voltou a ocupar o leito principal do rio, na comunidade do Barro;

2.4. As ações voltadas às mulheres no âmbito do programa têm se restringido, em sua maioria, a atividades de beleza e autocuidado, sem promover efetivamente seu empoderamento, sua participação nos processos decisórios ou o fortalecimento de sua autonomia política, econômica e social, em desacordo com as salvaguardas de igualdade de gênero previstas para o projeto;

2.5. As comunidades têm sofrido com inundações e alagamentos recorrentes, muitas vezes quase diários, que resultam na invasão de água e na presença de animais, como cobras, ratos e jacarés, no interior das residências, comprometendo a segurança, a saúde e a dignidade das famílias;

2.6. O Projeto Comunitário de Habitação, elaborado a partir da escuta das comunidades por uma rede de organizações técnicas e comunitárias, foi apresentado à coordenação do PROMORAR em 2025 como uma alternativa viável para garantir moradia de interesse social de qualidade, dentro do orçamento do programa e com a permanência das famílias em seus territórios. Até o momento, não houve qualquer resposta sobre a proposta.

3. O QUE QUEREMOS?

3.1. Garantia de moradia digna para as famílias em áreas de risco, sem deslocamento de seus territórios;

3.2. Garantia da efetiva implementação das modalidades de moradia previstas no programa, como compra assistida e permuta;

3.3. Garantia da participação efetiva das mulheres nos processos de decisão do programa;

CARTA MANIFESTO CONTRA A INVISIBILIDADE DAS COMUNIDADES ÀS MARGENS DO RIO TEJIPÍÓ

- 3.4.** Garantir que o reassentamento das famílias ocorra somente após a disponibilização de uma unidade habitacional definitiva, concluída, em condições adequadas de habitabilidade e pronta para ocupação;
- 3.5.** Regularização fundiária dos imóveis localizados em áreas seguras e garantia de indenização justa às famílias que optarem por essa modalidade, em valor não inferior a R\$ 85 mil, conforme compromisso assumido pelo Secretário do ProMorar em Audiência Pública na Câmara de Vereadores, em 2025;
- 3.6.** Garantia de soluções estruturantes e definitivas para eliminar as inundações e os alagamentos nas comunidades;
- 3.7.** Garantia de diálogo prévio, transparente e permanente com as comunidades, vedando qualquer remoção de famílias sem consulta efetiva e sem o esgotamento de todas as alternativas ao reassentamento.

Diante desse cenário, reiteramos que as comunidades da Bacia do Rio Tejipiό não aceitarão permanecer invisibilizadas diante de violações que comprometem seus direitos e sua dignidade. Exigimos que os compromissos assumidos no âmbito do PROMORAR e das salvaguardas do BID sejam efetivamente cumpridos, com transparência, participação popular e respeito ao direito das comunidades de permanecerem e viverem com dignidade em seus territórios.

Recife, 25 de Julho de 2026
